

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 793 /2026, DE 17 DE junho DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 26/2026 advinda da Gerência Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor WOLLITON BRITO DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor WOLLITON BRITO DA SILVA, Gerente Financeiro, matrícula funcional nº 11241, previsto para 11/06/2026 a 30/06/2026, referente ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 15/01/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de junho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

